

EDITAL IFSP-BRA Nº 022/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital IFSP BRA nº 004/2022, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor

responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Campus. O modelo do formulário (Anexo II) encontra-se disponível no sistema SUAP para criação pelo(a) coordenador(a) do projeto e preenchimento pelo bolsista.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Bragança Paulista.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/B7DBkWmEepT8T2fs7> no período de 18/03/2022 até às 23h59 do dia 23/03/2022, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Bragança Paulista, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Bragança Paulista.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	17/03/2022
Período de inscrições	18/03/2022 a 23/03/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	24/03/2022 a 28/03/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	24/03/2022 a 28/03/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	24/03/2022 a 28/03/2022
Divulgação final dos selecionados	29 a 31/03/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/04/2022

Bragança Paulista, 17 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

André Marcelo Panhan
Diretor Geral em Exercício
IFSP - Campus Bragança Paulista

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Astronomia Básica: curso e grupo de discussão
Resumo do projeto	<p>A Astronomia tem como característica ser naturalmente interdisciplinar. Os participantes deste projeto lidarão com conceitos de Astronomia, Astrofísica, Cosmologia, Astronáutica, História, Geográfica, Química, Física, Meteorologia, Climatologia, Geologia e Biologia. Portanto, esta ciência é uma importante ferramenta para a educação e o aprendizado científico, para a divulgação científica e a capacitação de professores/pesquisadores. O objetivo principal deste trabalho é promover divulgação científica utilizando como ferramentas o ensino de Astronomia através de um curso e a formação de um grupo de discussões sobre o tema. As principais atividades serão: aulas, palestras, observações astronômicas, outras atividades práticas, encontros para discussão ou atividades escolhidas pelo grupo, etc. A avaliação do projeto ocorrerá de forma contínua realizada pela equipe executora. Neste processo avaliativo serão avaliados itens como interesse, participação, aprendizado, resultados obtidos, etc. Espera-se com este projeto fomentar o interesse pela astronomia e ciências em geral e, caso o participante seja docente, espera-se que este curso o ajude a tornar suas aulas e atividades didáticas mais interdisciplinares e mais interessantes.</p>
Servidor responsável	Mauricio Costa Carreira
Duração do projeto	02/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	02

Título do projeto	Acompanhamento do Aluno Egresso: garantia de contato permanente de comunicação e análise diagnóstica
-------------------	--

Resumo do projeto	<p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, câmpus Bragança Paulista, comprometido com seus egressos, apresenta regularmente um relatório estruturado onde busca o acompanhamento destes ex-alunos em sintonia com as políticas institucionais de avaliação interna e externa. Este relatório tem como finalidade apresentar informações de modo a estabelecer com estes egressos um vínculo contínuo que procura estender a relação de confiança já estabelecida em outros momentos de sua formação, além de identificar oportunidades de formação continuada, a inserção profissional e a participação na vida institucional. No entanto, há grandes dificuldades em se estabelecer esta comunicação com os egressos do curso devido as informações pessoais destes alunos formados estarem desatualizadas e pela falta de um ambiente atrativo para que estes mantenham relações ativas com a instituição de ensino. Dentre outras dificuldades, destacam-se a falta de um ambiente informatizado de comunicação com o egresso e a carência na utilização das redes sociais institucionais. A participação dos egressos nesse acompanhamento é imprescindível para contribuir no planejamento de ações institucionais, readequações nos projetos pedagógicos dos cursos e na interação da instituição com a sociedade local. Neste sentido, o presente projeto de extensão visa promover uma política de acompanhamento dos egressos com foco na satisfação, qualificação profissional e inserção social. Para isso, é proposto a elaboração de um site para compartilhar informações institucionais com o egresso, bem como permitir o compartilhamento da trajetória profissional destes egressos com a comunidade externa e com os atuais alunos. Adicionalmente, propõe-se a utilização das mídias sociais institucionais para estimular o engajamento do aluno egresso e a aplicação de questionários diagnósticos deste público. Espera-se que estas ações contribuam ativamente com a consolidação das políticas institucionais e da visibilidade do câmpus perante a comunidade local.</p>
Servidor responsável	Adilson de Souza Candido
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	02

Título do projeto	IF(meninas){nas exatas}
-------------------	-------------------------

Resumo do projeto	<p>O projeto IF(Meninas){nas exatas} formado por estudantes, docentes e técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), câmpus Bragança Paulista, visa promover a participação de mulheres na área da exatas, motivando estudantes do ensino fundamental e médio a ingressar na área e colaborando para permanência de estudantes de graduação e pós-graduação já inseridas neste contexto. O câmpus Bragança Paulista tem atualmente os cursos Técnico Integrado em Eletroeletrônica, Informática e Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a pós-graduação em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação. Portanto, podemos atuar em todos esses níveis e melhorar a participação de mulheres na área. IF(meninas) {nas exatas} é parceiro do programa Meninas Digitais da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e realiza diversas ações como palestras, mesas redondas, rodas de conversa, apoio a eventos, preparação para olimpíadas científicas e competições de tecnologia e inovação, cursos de Computação Criativa para crianças, elaboração de um livro abordando a temática das meninas na Computação, além de pesquisas para compreender a participação das mulheres na área e permitir a definição de ações mais adequadas.</p>
Servidor responsável	Elisandra Aparecida Alves da Silva
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	04

Título do projeto	Rodas de conversa IF meninas
-------------------	------------------------------

Resumo do projeto	A desigualdade e os estereótipos de gênero permeiam as relações sociais no mundo todo e influenciam na menor participação feminina em espaços considerados masculinos, como ocorre nas áreas de exatas, ciência e tecnologia. Uma maior atuação feminina nessas áreas poderia impactar positivamente a sociedade e implicar em transformações econômicas e sociais importantes. Tendo em vista esse cenário, o objetivo deste projeto é de estimular a participação e a permanência feminina nas áreas de exatas, bem como o protagonismo das mulheres perante à superação das desigualdades e reivindicação de direitos. Serão desenvolvidas mensalmente rodas de conversa para a comunidade interna e externa da instituição de ensino, com a duração aproximada de uma hora. Os assuntos abordados envolverão a temática da desigualdade e papéis de gênero, barreiras enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, diversidade, entre outros. Destaca-se a contribuição desse projeto para a reflexão e discussão sobre gênero no âmbito escolar, bem como para estimulação do protagonismo das mulheres e a superação das desigualdades.
Servidor responsável	Aysa Mara Roveri Arcanjo
Duração do projeto	01/04/2022 a 30/11/2022
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	01

Título do projeto	O game integrando juventudes
-------------------	------------------------------

Resumo do projeto	Dentre os games multijogadores online tem feito muito sucesso o jogo gratuito League of Legends (LOL), classificado como um jogo de batalha e fantasia que utiliza habilidades estratégicas e sociais dos jogadores. Durante o ano de 2021 foi desenvolvido um projeto de ensino remoto com essa temática em um dos campi do Instituto Federal de São Paulo, alcançando diversos resultados positivos. Ao avaliar o projeto, o aluno monitor sugeriu que os estudantes do campus pudessem trazer amigos da comunidade externa que quiseram participar e não puderam por tratar-se de projeto de ensino. A partir dessas informações apresentamos a proposta de projeto de extensão Jogos Online atendendo às demandas apontadas. Projeto este alinhado com os Jogos dos Institutos Federais (JIFs) que além da edição presencial para 2022, manteve sua versão eletrônica (e-JIF). Acreditamos que esse fato se deva pelo reconhecimento da importância dessa variedade de jogos pela comunidade do Instituto.
Servidor responsável	Valentina Piragibe
Duração do projeto	20 horas
Carga Horária Semanal	04/04/2022 a 28/11/2022
Vagas	01

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus Bragança Paulista, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de Extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BRA**, em 17/03/2022 19:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313605

Código de Autenticação: f8548f21a6



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000